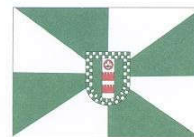




MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



DECRETO Nº 3.470, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 46 da Lei Ordinária nº 1.574, de 18 de abril de 2008;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, os membros do **Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB**, instituído pela Lei Municipal nº 1.574, de 18 de abril de 2008.

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social:

TITULAR: Miria Eliete Schmid Floriani

SUPLENTE: Tarcísio José Campestrini

b) Representantes da Secretaria de Infraestrutura:

TITULAR: Ariel Fabrício Salvador

SUPLENTE: Valmir Antonio Tomaselli

c) Representantes da Diretoria de Agricultura e Fomento Agropecuário:

TITULAR: Jéssica Figurski

SUPLENTE: Carlos Luiz Zanella

d) Representantes da Secretaria de Fazenda:

TITULAR: Paulo Bindelli

SUPLENTE: Dionei Zobolli

II. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Vigilância Sanitária:

TITULAR: Ronaldo de Souza Martins

SUPLENTE: Simone de Mates Tamanini

b) Representantes da Fundação Hospitalar de Rio dos Cedros:

TITULAR: Sandro Roberto Kisner

SUPLENTE: Ralf Baade

TITULAR: Jaime Luiz Visentainer

SUPLENTE: Gean Carlo Bagattoli



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



III. REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR: Arno Depin

SUPLENTE: César Luiz Giovanella

TITULAR: Ivo Schuster

SUPLENTE: Zelindo Maurizenz

b) Representantes do Comércio e Indústria:

TITULAR: Angela Maiola Bertelli

SUPLENTE: Isabel Uber Micheluzzi

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.212, de 24 de maio de 2021.

Rio dos Cedros, em 12 de junho de 2023.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar,
em 12 de junho de de 2023.

MARGARET SILVIA GRETTER
Diretora de Gabinete